



# CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

## CASA DIOCLECIANO DANTAS

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PREÇOS.

Às 11h00m do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Inajá-PE, na sala da CPL, onde presentes se achavam a senhora Izabela Carollybe da Silva Santos – Presidente da CPL, juntamente com os membros: Alderico Manoel de Araújo – Secretário da CPL e Maria das Graças R. Cardoso – Membro da CPL, todos nomeados pela Portaria GP nº 003/2017 datada de 03 de janeiro de 2017, com o objetivo de presidirem a sessão de recebimento de envelopes e propostas de preços de interessados a participarem da Carta Convite nº 002/2017, que tem como objeto a contratação de prestação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto à Câmara Municipal de Vereadores de Inajá-PE. Foram convidados para esta licitação as seguintes pessoas: Dr<sup>a</sup>. Fernanda Torres de Carvalho Alípio, inscrita na OAB sob o nº 32.325-PE, a Dr<sup>a</sup>. Rayssa Amaral Valões e Sá, inscrita na OAB Nº 38.524-PE e Dr<sup>a</sup> Neyla Tatyanna Amaro Alencar Bezerra, inscrita na OAB sob o nº 11.904/CE. No horário previsto no edital da Carta Convite a Senhora Presidente da CPL declarou que a sessão estava aberta saudando todos os presentes e, mandou que fossem recebidos os envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços das empresas que manifestaram interesse em participar deste certame, Todos os licitantes compareceram à sessão e conforme solicitado os mesmos fizeram a entrega dos envelopes de documentos e propostas de preços. Os envelopes recebidos foram verificados os lacres e os dizeres escritos e, estando todos em conformidade com as exigências editalícia, foram então abertos os envelopes de documentos de habilitação, sendo toda documentação verificada minuciosamente na sequência do edital e, a CPL constata que todos os licitantes foram habilitados, atendendo todos as exigências editalícia. A Senhora presidente da CPL mandou que fosse aberto os envelopes de propostas de preços e os preços foram registrados na ordem a seguir: Dr<sup>a</sup>. Fernanda Torres de Carvalho Alípio, inscrita na OAB sob o nº 32.325-PE - apresentou a sua proposta de preços com o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a Dr<sup>a</sup>. Rayssa Amaral Valões e Sá, inscrita na OAB Nº 38.524-PE, apresentou a sua proposta de preços com o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e Dr<sup>a</sup> Neyla Tatyanna Amaro Alencar Bezerra, inscrita na OAB sob o nº 11.904/CE, apresentou a sua proposta de preços com o valor global de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil reais). Concluído o julgamento dos preços a Senhora Presidente da CPL declara que a vencedora desta Licitação foi a Dra NEYLA TATYANNA AMARO ALENCAR BEZERRA, CPF Nº 502.316.693-72, com endereço na Rua Francisco Carvalho Barros, 32, Centro, Mirandiba-PE, por ter a mesma apresentado o menor preço em sua proposta. A Senhora presidente da CPL perguntou aos licitantes presentes se os mesmos renunciavam os prazos de recursos previsto nesta licitação. Os licitantes responderam que renunciavam “sim”, inclusive rubricaram a ata no final para comprovar a renúncia dos prazos. A Senhora Presidente da CPL facultou a palavra aos licitantes e, nenhum fazendo uso da mesma, nem havendo nenhum fato de interesse a ser registrado na presente ata mesma vai encerrada e sessão suspensa por 15(quinze) minutos para a lavratura da mesma pelo secretário da CPL. Lavrada a ata, a mesma foi lida na presença de todos que depois de achado conforme vai assinada por mim Secretário da CPL, pela



# CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

## CASA DIOCLECIANO DANTAS

Senhora Presidente e demais membros, licitantes e por quantos o queiram o fazer. Dado e passado nesta Cidade de Inajá (PE), na sala da CPL em 24 de fevereiro de 2017.

Izabela Carollyne da Silva  
Presidente da CPL

Alderico Manoel de Araújo  
Secretário da CPL

Maria das Graças R. Cardoso Silva  
Membro da CPL

Dr<sup>a</sup>. Fernanda Torres de Carvalho Alípio  
OAB sob o nº 32.325-PE

Dr<sup>a</sup>. Rayssa Amaral Valões e Sá  
OAB Nº 38.524-PE

Dr<sup>a</sup> Neyla Tatyanna Amaro Alencar Bezerra  
OABNº 11.904-CE